

PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO DA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DO TRE/SE

EXERCÍCIO 2019

Sumário

1. RELATÓRIO DA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DO TRE/SE3

1. RELATÓRIO DA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DO TRE/SE

No exercício de 2019, foram realizadas Correições Ordinárias em todas as 29 (vinte e nove) Zonas Eleitorais desta Circunscrição, sendo utilizado o Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais - SICEL, sistema desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde foi seguido um Roteiro de Correição Ordinária, contendo 344 quesitos, criado pela Corregedoria Geral Eleitoral - CGE. Também, foram efetuadas Visitas de Inspeção, in loco, em todas as 29 (vinte e nove) Zonas Eleitorais. As bases normativas legais atinentes são: Resolução TSE nº 21.372/2003 e o Provimento CGE nº 4/2008, bem como os artigos 4º a 6º do Regimento Interno da Corregedoria instituído pela Resolução TRE/SE nº 250/2012.

No Procedimento de Inspeção foi seguido o Roteiro de Inspeção 2019, criado por esta Corregedoria Regional Eleitoral, contendo 210 quesitos, onde foram observados os seguintes pontos:

- Instalações físicas e levantamento das necessidades dos Cartórios;
- Situação dos servidores;
- Divulgação de informações ao público;
- Controle de documentos, físico e virtual (Sistema SEI e SADP);
- Processos: análise da tramitação processual, atualização do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP-Zona), análise detalhada dos processos em tramitação na Zona Eleitoral e das estatísticas processuais;
- Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral: utilização do Sistema ELO, atendimento ao eleitor comum e ao eleitor portador de necessidades especiais, verificação do relatório de locais disponíveis para escolha de votação, etc;
- Rotinas relativas ao ASE – Atualização da Situação do Eleitor: lançamento correto, multa e quitação eleitoral, cancelamento e restabelecimento de inscrições, direitos políticos e inelegibilidade.

Os resultados observados e as pendências porventura detectadas foram comunicadas ao Juiz da Zona correspondente, sendo determinada, tempestivamente, a execução das providências saneadoras.

Os principais eventos apurados versaram em geral sobre a necessidade de:

1. Tratamento da documentação em tramitação;
2. Atualização, no SADP, das movimentações processuais;
3. Autuação e/ou andamento das coincidências biométricas encaminhadas pelo TSE, através do Sistema ELO;
4. Andamento nos processos parados há mais de 30 dias e nos processos com tramitação prioritária;
5. Arquivamento dos processos julgados há mais de 30 dias;
6. Encaminhamento de solicitação de retificação de complementos de códigos ASE e de exclusão de ASE lançado indevidamente/duplicado;
7. Orientação quanto ao lançamento correto do ASE;

8. Orientações específicas fornecidas a cada visita, de acordo com a demanda da Zona Eleitoral.

Aracaju, março de 2020.

ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBERA
Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/SE